

N.º 195/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 9 de outubro de 2023, o Alvará de Licença n.º 52/23, em nome de **Hélder José Teixeira Correia**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 49 do alvará de loteamento 2/67, situado na **Rua de Sá**, da freguesia de **Castêlo da Maia**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1995/08/17, sob o n.º 896, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 6179, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 49, com a área de 249,75m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 99,77m², a área de impermeabilização de 124,86m² e a área de construção de 187,85m², (sendo a área de 171,33 destinada a habitação e 16,52m² a anexos) com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 9 de outubro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, A/Q.º)

(* por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/Hportela